



**UNICATÓLICA**

Centro Universitário  
Católica do Tocantins

**Normativas de Segurança  
para o uso de Laboratórios**

## NORMATIVAS DE SEGURANÇA PARA O USO DE LABORATORIOS

**ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NOS LABORATÓRIOS** - É proibido ao aluno, trabalhar sozinho nos laboratórios fora do horário em que não haja um professor ou equipe técnica, salvo necessidade comprovada de trabalho, pessoas autorizadas, descrição sumária do trabalho a ser desenvolvido e aviso desta atividade ao setor responsável da Faculdade Católica;

1. Laboratório é um lugar de estudo e aprendizado, portanto, trabalhe com atenção, método, calma e evite brincadeiras.

**2. É OBRIGATÓRIO O USO DE JALECO EM AULAS PRÁTICAS EM LABORATORIOS QUE EXIJAM O USO DO MESMO.**

**3. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR NOS LABORATÓRIOS E NOS CORREDORES PRÓXIMOS.**

**4. É PROIBIDO BEBER E ALIMENTAR-SE NOS LABORATÓRIOS.**

5. Será proibida a entrada de alunos nos laboratórios trajando: short, camiseta cavada, bermudas, chinelos, minissaia e mini blusa.

6. Caso seus cabelos sejam compridos, deverão estar amarrados.

7. Manusear e utilize somente equipamentos destinados à aula prática ou a seus trabalhos experimentais.

8. Não remover os equipamentos dos locais de origem sem permissão prévia.

9. Quando ocorrer acidentes ou derramamento de substâncias tóxicas do tipo: ácidos, bases, mercúrio e outros; **AFASTE-SE DO LOCAL E COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO PROFESSOR OUA EQUIPE TÉCNICA.**

10. É obrigatório o uso de EPI's e EPC's no manuseio de produtos e substâncias tóxicas conforme orientação do professor ou equipe técnica.

11. É obrigatório que as saídas de emergência estejam desimpedidas.

12. Equipamentos como, serras elétricas, trituradores, britadores ou aqueles cuja operação represente risco físico ao operador devem ser utilizados somente com a supervisão do professor ou da equipe técnica.

13. Cuidado na utilização de instrumentos que emitam raios X, laser, ultravioleta (capela de Fluxo laminar) e infravermelho no sentido de prevenir danos de radiação.

14. Os resíduos gerados nas aulas práticas ou em experimentações devem ser apresentados ao professor ou a equipe técnica para o descarte adequado.



**UniCatólica**

**Centro Universitário Católica do Tocantins**